



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão - ES, 01 de Junho de 2020

SEMFO/Memorando nº 049/2020

Ao Exmº Prefeito Municipal
Sr. Irineu Wutke

Senhor Prefeito:

Considerando a auditoria do Tribunal de Contas realizada no ano passado nas Receitas Municipais, em que resultou na elaboração de um plano de ação para atender algumas deficiências na correta administração da Receitas Tributárias do Município de Vila Pavão;

Considerando que um dos itens diagnosticados foi a "Não priorização de recursos à Administração Tributária", em que foi verificado que o município ainda não tinha implementado o sistema de Nota Fiscal Eletrônica, visando otimizar a fiscalização do ISS e conseqüentemente a disponibilização do sistema via internet para que os contribuintes possam emitir seus próprios documentos;

Considerando que o referido sistema tinha sido incluído no rol de outros sistemas que foram licitados, mas que ainda não tinha sido autorizada a Ordem de Serviços para a sua implementação;

Considerando que é necessário que a instituição do referido sistema seja autorizado pelo legislativo municipal. Sendo assim, solicito que autorize o Setor Jurídico para as providências necessárias, e informo que à minuta do projeto de lei já foi enviado por e-mail para apreciação.


Valdecir Berger
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto N° 883/2017